BOLETIM ()



OFICIAL ANO XIII | N° 971 | 12 de Junho à 14 de Junho de 2019

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **PODER LEGISLATIVO** PODER EXECUTIVO www.buzios.rj.gov.bi ABERTURA DE NOVA RUA EM MANGUINHOS Entre a rua Celeste da Costa e a rua da Miúda





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes Prefeito em Exercício

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

FAZENDA

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E

Leonardo Machado Rodrigues

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Messias Carvalho da Silva

CONTROLADORIA GERAL

Rosenildo Avelar de Araújo

Subcontrolador responde interinamente

PROCURADORIA GERAL

Damião José dos Santos - Interino

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO **SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

João Rafael Fonteneles Abreu

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO

Octavio Raja Gabaglia

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Arilson da Conceição Costa

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA **E TECNOLOGIA**

Felipe do Nascimento Lopes

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Wallace Alegre da Silva - Interino

SECRETARIA DO MAR,

ORDENAMENTO NÁUTICO E PESCA

José Luiz Alves Serafim

SECRETARIA DE OBRAS E

SANEAMENTO

Paulo Abranches Guedes Junior

SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

PROJETOS

Akihiro Sumavielle Tokuda

SECRETARIA DE SAÚDE

Anderson dos Santos Chaves - Interino

SECRETARIA DE SERVIÇOS **PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges – Interino

TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO **HISTÓRICO**

Alexandre Gonçalves de Sousa da

Verdade - Interino

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

João Carlos Alves de Souza Gladys Pereira Rodrigues Nunes Miguel Pereira de Souza Nilton Cesar Alves de Almeida João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Estrada da Usina, nº 600 - Centro

Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000 Tiragem: 1.800 exemplares Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 853, DE 3 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 13 de maio de 2019, DALMIR DE SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 854, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, NATALIA MARA FERREIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 855, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito nesta data, FELIPE MARQUES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 856, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre alterar a composição dos membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação - CADAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 149, de 19/9/2003, do Conselho Nacional de Trânsito, e ainda, com base no Decreto n° 38, de 2/3/2009, e suas alterações posteriores, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito desde 1°/6/2019, a composição dos membros da Comissão de Análise e Defesa da Autuação - CADAU, nomeados por meio da Portaria nº 380/2013, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

Titulares:

- MARCO LEONARDO SOARES DE MELO-Presidente;
- WILLIANS DA ROCHA PINHEIRO Secretario;
- GEDECI QUINTANILHA Membro
- CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA -Membro;
- GILBERTO MARTINS DA SILVA-Membro.

Suplentes:

- MALCON DOS SANTOS PEREIRA-Membro;
- MARCIO LUIZ DE SOUZA FERREIRA-Membro;
- MARLON SOUZA COSTA Membro:
- GISELLE TRAVASSOS DO CARMO SAAD Membro
- ANDRE COSTA DOS SANTOS Membro.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 857, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, MARCO ANTÔNIO SUÑE PEREZ, matrícula 4006, para exercer a Função Gratificada de Inspetor Geral da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação V, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 858, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ALESSANDRO LAURIANO LEITE, matrícula 3899, para exercer a função gratificada de Subinspetor Geral da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação IV, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 859, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula 3928, para exercer a função gratificada de Corregedor-Geral da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação IV, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 860, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ADILSON

Boletim Oficial

B.O. do Município de Armação dos Búzios



TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 3895, para exercer a função gratificada de Ouvidor-Geral da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação III, prevista no Anexo VÍI, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 861, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, FÁBIO DUTRA RIBEIRO, matrícula 11758, para exercer a função gratificada de Ouvidor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 862, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, CARLOS ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 3917, para exercer a função gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 863, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ÉRICO FREITAS CUNHA, matrícula 3942, para exercer a função gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PORTARIA Nº 864, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, MALCON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11817, para exercer a função gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIOUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 865, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, REGINALDO DA SILVA COSTA VON HELD, matrícula 4030, para exercer a função gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 866, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, VÍTOR MARCELO RODRIGUES LYRA, matrícula 4056, para exercer a função gratificada de Corregedor da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 867, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ANDRÉ CLEMENTE LIMA, matrícula 3907, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 868, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ANDRÉ COSTA DOS SANTOS, matrícula 3908, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 869, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ISRAEL DE SANT'ANNA, matrícula 3963, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 870, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios

B.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, JÚLIO CÉSAR RICARDO GONÇALVES, matrícula 11789, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 871, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, OTÁVIO PEREIRA CABRAL, matrícula 11815, para exercer a função gratificada de Coordenador de Projetos da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação II, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 872, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ALISSON CARVALHO SANTOS, matrícula 3906, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, DIOGO CARVALHO FERNANDES DA SILVA, matrícula 3927, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 874, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, FREDERICO ANDRÉ PENHA BENEVËNTO, matrícula 3953, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 875, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, JOÉSIO CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 3970, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 876, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, JOSÉ MENDES SIMÕES, matrícula 3972, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 877, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, LEONARDO MELE, matrícula 3988, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



🗼 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 878, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, LEONARDO TEÓFILO MACHARET, matrícula 3989, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 879, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, MARCELO DARCÍDIO PAULO, matrícula 4002, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIOUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 880, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ROGÉRIO DOS

SANTOS PEREIRA, matrícula 4040, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 881, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o disposto na Lei Complementar 46/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 7 de junho de 2019, ZILNÉA ESTELLET DA SILVA, matrícula 4061, para exercer a função gratificada de Inspetor Operacional de Serviço da GCM, constante da Estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Armação dos Búzios, criada pela Lei Complementar nº 46, de 6 de junho de 2019, com o Padrão de Gratificação I, prevista no Anexo VII, da referida Lei.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 882, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, EDEN SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 660, de 24 de maio de 2019.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 885, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos desde 3 de junho de 2019, ROSELI ALONSO BORGES para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 886, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito desde 3 de junho de 2019, a Portaria nº 419, de 13 de maio de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 959, de 15/5/2019, que designou DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS a responder pela Procuradoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 887, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2019, ÉBER FRANCISCO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



B.O.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 888, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2019, ANDRÉ LÚCIO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 889, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2019, JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 890, DE 14DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2019, MARCO ANTÔNIO MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.195, DE 16 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre revogar o Decreto nº 1.191, de 13 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.191, de 13 de maio de 2019, que delegou competência a ALBERTO FREDERICO DA VEIGA JORDÃO CORDEIRO, Secretário Especial de Projetos e Convênios, a responder concomitantemente e interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, veiculado no Boletim Oficial nº 959, de 15/5/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.206, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre alterar a c o m p o s i ç ã o d a Corregedoria e da Ouvidoria, da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, no âmbito d a S e c r e t a r i a M u n i c i p a l d e Segurança Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.306, de 30 de novembro de 2016, que dispõe sobre a composição da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios da Secretaria Municipal de Segurança Pública, que passam a vigorar com a seguinte composição:

CORREGEDORIA:

- I-Corregedor-Geral:
- DIONISIO FERREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula nº 3928

Na COMISSÃO PERMANENTE DE PAD. (Processo Administrativo Disciplinar):

- I Corregedor:
- REGINALDO DA SILVA COSTA VON HELD, matrícula nº 4030

II - Corregedor:

- CARLOS ALEXANDRE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 3917

III - Corregedor:

- MALCON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 11817

Na COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA:

- I Corregedor:
- VÍTOR MARCELO RODRIGUES LYRA, matrícula nº 4056

II - Corregedor:

- ÉRICO FREITAS CUNHA, matrícula nº 3942

OUVIDORIA:

- I-Ouvidor-Geral:
- -ADILSON TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3895;

II-Ouvidor:

- FABIO DUTRA RIBEIRO – matricula nº 11758;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.207, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.655.513,18 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dezoito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com o art. 8°, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 1.655.513,18 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dezoito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Suplementação	
02.0102.04.122.0001.2.209	33909200	004	R\$ 2.400,00
02.0102.04.131.0007.2.024	33903900	004	R\$ 360.000,00
02.0102.04.122.0001.2.209	33903600	004	R\$ 55.331,50
02.0102.04.122.0001.2.209	33903900	049	R\$ 313.400,00
02.0102.04.122.0004.2.023	33903900	049	R\$ 372.087,49
02.0109.23.122.0001.2.163	33903000	004	R\$ 90.000,00
02.0107.15.451.0028.1.018	44905100	004	R\$ 162.294,19
02.0112.12.361.0017.2.244	31911300	000	R\$ 300.000,00
		TOTAL	R\$1.655.513,18

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.15.452.0025.2.043	33903900	004	R\$ 417.731,50
02.0115.15.452.0025.2.043	33903900	049	R\$ 685.487,49
02.0109.13.392.0049.2.306	33903900	004	R\$ 90.000,00
02.0107.15.451.0028.1.017	44905100	004	R\$ 162.294,19
02.0112.12.365.0140.1.222	44905100	000	R\$ 200.000,00
02.0112.12.365.0140.1.079	44905100	000	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$1.655.513,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES

Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.208, DE 14 DE JUNHO 2019

Abre às Unidades Orcamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de marco de 1964 e com o art. 8°, da Lei nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orcamento Programa 2019, no valor R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0105.04.122.0001.2.263	31909400	000	R\$ 130.000,00
		TOTAL	R\$ 130 000 00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0112.12.122.0001.2.213	31909400	000	R\$ 130.000,00
		TOTAL	R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 14 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES Prefeito em Exercício

ATENÇÃO

Antes de comprar terrenos, construir ou reformar, consulte a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Denuncie irregularidades: 2623-2171
buzios.rj.gov.br/ouvidoria



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Ano XII - N° 971 - Armação dos Búzios
12 de Junho de 2019 à 14 de Junho de 2019

Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios

DISQUE-DENÚNCIA MEIO AMBIENTE

2623-0196

- Esgoto lançado nas lagoas, no mar e nas ruas;
 - Supressão de vegetação;
 - Poluição sonora;
- Descarte de lixo ou entulho em áreas públicas.

meioambiente@buzios.rj.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 141, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3588/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora IRIS SCHAUE DE CRISTO, cargo Professor IB6.2, estatutária, matrícula nº 4894, pelo período de 25/06/2019 a 24/09/2019.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 142. DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5067/2019,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FABIO HENRIQUE PASSOS WAKNIM, cargo Médico Socorrista, matrícula nº 13392, estatutário, produzindo efeitos desde 31/03/2019.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 143, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4420/2019,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LIDIA MARINHO LEITE DOS

SANTOS, cargo Auxiliar de Creche, matrícula nº 6450, estatutária, produzindo efeitos desde 15/04/2019.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal do 4 de 1000 d Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4414/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR LICENCA SEM VENCIMENTOS ao Servidor THALLES WILSON SOUZA DOMINGOS, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 845, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2021.

Armação dos Búzios, 12 de Junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 145, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5868/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora PATRICIA MORAES BURLAMAQUIDE FREITAS CHAVES, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 845, pelo período de 24/05/2019 a 23/05/2021.

Armação dos Búzios, 12 de Junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA SECAD Nº 146, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3790/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora ANA LUCIA DE FARIAS, cargo Guarda Municipal II, estatutária, matrícula nº 11828, pelo período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Armação dos Búzios, 12 de junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 147, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6260/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor ALDAIR JOSE PEREIRA DA COSTA, cargo Técnico em Contabilidade, estatutário, matrícula nº 3365, pelo período de 01/06/2019 a 31/05/2021.

Armação dos Búzios, 12 de Junho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 966, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a filiação desta C â m a r a Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1°. A Câmara Municipal de Armação de Búzios / RJ fica filiada a ABRACAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

- Art. 2°. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária, débito em conta ou ordem de pagamento.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Armação dos Búzios, 06 de junho de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DO SANTOS SALME Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO 2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Fundo Municipal de Assistencia Social

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com a Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionada ao Termo de Fomento nº 01/2018 e seu Termo Aditivo nº 01, por esta entidade recebida no exercício de 2019.

PROCESSO DE PAGAMENTO		PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Parcela	Número	Valor R\$	Data do Pagamento	Número	Data do Processo	Valor R\$	Data da Aprovação
18	2904/2019	140.000,00	22/03/2019	4349/2019	12/04/2019	140.000,00	08/05/2019
TOTAL	L PAGO	140.000,00		TOTAL	PAGO	140.000,00	

NOTA EXPLICATIVA:

1-O valor de R\$ 182,65 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente a despesas com tarifas bancárias. foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 16 e 17.

JOÃO RAFAEL FONTENELES ABREU Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

B.O.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Armação dos Búzios

EDITAL CMDCA Nº 01/2019

Divulga Lista Provisória dos candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Armação dos Búzios.

Considerando a aprovação da Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019, a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Armação dos Búzios, constituída através da Resolução CMDCA nº 01/2019, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital CMDCA nº 01/2019, **TORNA PÚBLICO** o deferimento das inscrições abaixo relacionadas:

Número da	Nome	Situação da
Inscrição		Inscrição
08.	JOSÉ CARLOS PORTELA DE SOUZA	DEFERIDA
17.	CIRO ROBISON SANTOS	DEFERIDA

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Edital CMDCA nº 01/2019, fica aberto a qualquer cidadão, no período de 14/06/2019 à 19/06/2019, o prazo para apresentação de eventuais pedidos de impugnação dos inscritos acima mencionados.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2019.

Comissão Especial Eleitoral



RESOLUÇÃO CMAS Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2019, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas relativa ao pagamento da segunda parcela do Termo de Fomento nº 01/2018, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Armação dos Búzios.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vice-Presidente do CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO CMDCANº 02, DE 03 JUNHO DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em reunião ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2019, no uso de suas competências

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Relatório da Prestação de Constas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Igor Pereira P. Ribeiro Presidente do CMDCA-AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

ASSUMIR, a contar de 17 de junho de 2019, a fiscalização da obra de **Reforma da Policlínica Municipal do bairro de Manguinhos**, processo administrativo nº 205/2019, Ata da Tomada de Preços nº 003/2019.

Armação dos Búzios, 13 de junho de 2019

Paulo Abranches Guedes Junior Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO** da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

ASSUMIR, a contar de 17 de junho de 2019, a fiscalização da obra de **Construção de quadra poliesportiva coberta cm vestiário na E. M. Professora Regina da Silveira R. Vieira no bairro São José**, processo administrativo nº 7467/2017, Ata da Tomada de Preços n° 003/2019.

Armação dos Búzios, 13 de junho de 2019

Paulo Abranches Guedes Junior Secretário Municipal de Obras e Saneamento Ano XII - Nº 971 - Armação dos Búzios 12 de Junho de 2019 à 14 de Junho de 2019

Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios ${f B.O.}$



